PORTARIA Nº 120, DE 31 MARÇO DE 2025.

Publicado no site da prefeitura Municipal
31/03/2025
Secretaria municipal de Comunicação

"Dispõe sobre Concessão de Licença-Prêmio e dá outras providências".

A DIRETORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO, no uso de suas atribuições legais, **considerando o que dispõe o Anexo II, da Lei Municipal nº 1.367/2025**.

CONSIDERANDO o art. 73º da Lei 180 de 28 de janeiro de 1993 que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Público Municipal.

R E S O L V E:

Art. 1º – Conceder Licença-Prêmio à servidora **MARIA APARECIDA PINTO**, ocupante do cargo de **MERENDEIRA,** por 03 (três) meses, compreendidos entre **31/03/2025 à 28/06/2025**, referentes ao período aquisitivo de **06/04/2015 à 06/04/2020,** conforme Processo nº **6004/2024.**

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA DIRETORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 31 (trinta e um) dias do mês de março de 2025.

Jocely Gaspar
Diretora-Geral

Jocely Maria da Rocha Gaspar
Diretora-Geral de Gestão de Pessoas
Decreto Nº 182/2025